PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 1029

Ofício nº 1071/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 188/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID),** em resposta ao **Ofício nº 1956/2025,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICPAL DO INTERIOR E DISTRITOS

CI: 188/2025 URUGUAIANA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 1851/2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos em resposta a CI 1851/2025 /SEGOV ao Oficio 3031956/2025/DLGE referente a caixa d'agua do Itapitocai, esta secretaria estava fazendo o levantamento de preço para processo de dispensa para a aquisição da mesma que levaria o tempo de tramite legal do processo quando fomos informados pela comunidade que já estava sendo arrecadado o valor para a aquisição da caixa, tendo em vista que eles não tem custo de consumo decidiram em comum acordo que iriam adquirir a caixa d'gua.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária.

Atenciosamente,

SUZANA CARDOSO ALVES
Secretaria do Interior e Distritos
Suzana Cardoso Alves
Secretária SEMID
205003

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSO Nº 4956 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.623, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, providências urgentes sobre a caixa d'água da Vila Itapitocaí, que se encontra sem tampa e com água contaminada, causando problemas de saúde nos moradores.
2. Moradores da Vila Itapitocaí relatam que a caixa d'água comunitária está sem tampa, permitindo a entrada de sujeira, insetos e outros contaminantes. A água está visivelmente suja e já tem causado diarreia, dores abdominais e mal-estar, especialmente em crianças, que são as mais vulneráveis à ingestão de água imprópria.
3. A situação configura grave risco sanitário e exige atuação imediata do Município, tanto para evitar a continuidade do consumo de água contaminada quanto para restabelecer condições adequadas de abastecimento.
4. Diante do risco à saúde pública, é imprescindível a adoção urgente das medidas solicitadas, garantindo segurança e dignidade às famílias que dependem do reservatório.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente